



Esta obra possui uma Licença

Submissão: 23/09/2021 | Aprovação: 13/02/2022

[Creative Commons Atribuição-Não Comercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

<https://periodicos.ufpa.br/index.php/revistamargens/article/view/10596>

<http://dx.doi.org/10.18542/rmi.v16i27.10596>





Margens: Revista Interdisciplinar | e-ISSN:1982-5374 | V. 16 | N. 27 | Dez, 2022, pp. 235-246.



A VIDA NUA EM O QUARTO DE DESPEJO DE CAROLINA MARIA DE JESUS

THE NAKED LIFE IN CAROLINA MARIA DE JESUS'S EVICTION ROOM

Bruna Escalante AYRES  

Universidade Federal de Pelotas (UFPel)¹

Resumo: Este artigo tem como objetivo principal analisar brevemente e trazer algumas contribuições acerca do dizer de Carolina de Jesus na obra *Quarto de despejo: Diário de uma favelada*. Para conseguirmos esse feito, buscamos nos amparar nas reflexões teórico-críticas de Villanueva (1991), Massaud Moisés (1974), Lejeune (1973), Giorgio Agamben (2002) entre outros autores, para abordar os temas, estado de exceção e a biopolítica, a falta de dignidade, a violência e a escrita como forma de denúncia social. Desse modo, concluímos que a obra traz a denúncia social como tema principal e há uma redução da vida nua a uma mera condição biológica.

Palavras-chave: Vida nua. Quarto de despejo. Carolina Maria de Jesus.

Abstract: This article aims to briefly analyze and bring some contributions about the saying of Carolina de Jesus in the book *Quarto de Despejo: Diário de uma favelada*. To achieve this, we seek to support ourselves in the theoretical and critical reflections of Villanueva (1991), Massaud Moises (1974), Lejeune (1973), Giorgio Agamben (2002) among other authors, to address the themes, state of exception and biopolitics, lack of dignity, violence and writing as a form of social denunciation. Thus, we conclude that the work brings social denunciation as the main theme and there is a reduction of naked life to a mere biological condition.

Keywords: Naked life. Room of eviction. Carolina Maria de Jesus.

¹ Mestranda em Literatura, Cultura e Tradução, na Universidade Federal de Pelotas (UFPel, RS). Graduada em Letras - Português pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL - 2017). Especialista em Linguagens verbo/visuais e tecnologias pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense de Ciência, Educação e Tecnologia - Campus Pelotas - (IFSUL - 2021). E-mail: brunaayres48@gmail.com

INTRODUÇÃO

Contar histórias é tão antigo quanto a humanidade. Segundo Villanueva (1991), narrando acontecimentos, o homem explica o seu passado e seu presente; aventura-se pelo futuro; justifica seus atos; é verdadeiro ou mentiroso; responsável ou não, sempre com força ilocutiva e intencionalidade perlocutiva, isto é, é capaz de exercer sobre o seu leitor um efeito de persuasão. No entanto, Massaud Moisés (1974, p. 148) ressalta que “diários íntimos, carregam interesse literário, posto que restrito.” Tudo isso por ser considerado uma produção feminina e privada. Incluído nesse gênero, aparece o diário de Carolina Maria de Jesus, em o *Quarto de Despejo: Diário de uma favelada*, publicado em 1960.

Como o nome do livro já nos mostra, Carolina morava na favela do Canindé que se situava perto do rio Tietê, em São Paulo e todos os dias a autora escrevia sobre o que presenciava e sentia como sendo moradora desse local. O livro mostra a realidade vivida pelos excluídos que moram no Canindé nos anos 50. Carolina era semianalfabeta e teve a ajuda do jornalista Audálio Dantas para publicar sua obra, porém, em uma primeira leitura realizada sem análise, temos somente a impressão de ser a vida de uma mulher pobre que ganhou voz para contar as dificuldades vividas pelos moradores da comunidade, porém, a obra é muito mais que isso.

Portanto, Lejeune (2008) define a autobiografia como um “relato retrospectivo em prosa que uma pessoa real faz de sua própria existência, dando ênfase a sua vida individual e, em particular, a história de sua personalidade” (LEJEUNE, 2008, p. 17). Então, através dessa citação, entendemos que o diário se enquadra perfeitamente nessa citação. Contudo, o diário se diferencia da autobiografia no aspecto da retrospectiva pois a distância temporal e espacial entre o eu vivido e o registro é menor naquele.

Já para Maciel (2004), no modelo diário,

inclui-se as formas autobiográficas por ser uma escrita voltada para um “eu” que se revela e difere das demais formas confessionais por ser escrita à medida em que os fatos vão acontecendo, ou melhor, por relatar os fatos também retrospectivamente, num espectro de tempo muito menor. Os diários são também um retorno ao passado, mas a um passado recém acabado, sem um objetivo preciso de buscar nada além do que a vontade determina. (MACIEL, 2004, p. 85)

Nesse sentido, podemos entender que o modelo diário é uma forma de relato fracionado, onde o indivíduo procura contar um “passado” recente através de um registro que pode ser verídico ou não, anotado de forma periódica, com datas e conteúdo variável. Então, o diário cria a ilusão de ser imediato e espontâneo pois contém observações e experiências, podendo ser classificado como um

documento pessoal, onde o indivíduo inclui opiniões, pensamentos, sentimentos e/ou interpretações de modo espontâneo e falando de si mesmo. Dessa forma, este artigo tem como objetivo contribuir acrescentando implicações na obra *Quarto de despejo: Diário de uma favelada* de Carolina Maria de Jesus.

O ESTADO DE EXCEÇÃO E A BIOPOLÍTICA

Para entender o estado e a política contemporânea, é imprescindível conhecer o conceito de biopolítica e estado de exceção, além de suas práticas pelos governos. A biopolítica é a prática de poderes locais e a população é o alvo desse instrumento. Ainda, para Agamben (2004), os estados contemporâneos buscam meios que permitam intervenções que lhes dão legitimidade e poder. Muitas vezes, a violência, a arbitrariedade e a suspensão dos direitos, se dão sob o pretexto de manter a segurança e, conseqüentemente, aumentam a concentração de poder. Segundo o autor, essas ações justificam-se pela tutela da soberania nacional e é com a implantação do estado de exceção, que se identifica a vida nua, a vida sem direitos, uma vida matável.

Durante o dia, os jovens de 15 e 18 anos sentam na grama e falam de roubo. E já tentaram assaltar o empório do senhor Raymundo Guello. E um ficou carimbado com uma bala. O assalto teve início as 4 horas. Quando o dia clareou as crianças catava dinheiro na rua e no capinzal. Teve criança que catou vinte cruzeiros em moeda. E sorria exibindo o dinheiro. Mas o juiz foi severo. (JESUS, 1960, p. 23)

Agamben (2004) partindo das pesquisas sobre biopolítica de Foucault (1988), entende que a biopolítica exerce a função primordial nos estados democráticos, pois nada mais é do que uma forma eficaz de exercer o poder. Para Foucault, biopolítica é compreendida enquanto

tecnologia de governo através do qual os mecanismos biológicos dos indivíduos passam a integrar o cálculo da gestão do poder. Desaparece a sociedade como simples conjunto de sujeitos e passa a configurar, no cenário político, a espécie humana. Essa tecnologia é manejada por um conjunto de técnicas (biopoder), de mecanismos que são desenvolvidos a partir de um saber-poder que se mostra capaz de interferir diariamente nos destinos da vida humana. (FOUCAULT, 1988, p. 134)

É a partir do uso do conjunto de técnicas pelos Estados que Agamben constata que a biopolítica é o meio eficiente de exercício de poder. Ainda assevera Foucault (1999) que tais técnicas propiciam a estatização biológica, “a espécie humana torna-se acessível ao Estado, que nela poderá intervir, por exemplo, regulando a proporção de nascimentos e de óbitos, a taxa de reprodução, a fecundidade da população, a incidência de doenças, a longevidade, etc” (FOUCAULT, 1999, pp. 289-

290). Nesse contexto, observa-se que a população adquire papel fundamental no âmbito do estado democrático, visto que ela é e será objeto de intervenções políticas.

Assim que cheguei a Florenciana perguntou-me: - De que partido é aquela faixa? Li P. S.B. Partido Social Brasileiro. Passou o senhor Germano, ela perguntou me novamente, esta faixa é de que partido? - Do Janio. Ela rejubilou-se e começou a dizer que o Dr. Adhemar é um ladrão. Que só as pessoas que não presta é que aprecia e acata o Dr. Adhemar. (JESUS, 1960, p. 11)

Giorgio Agamben (2002) vale de distinções entre *biós* e *zoè* para conceituar a vida nua. Ambos os termos eram utilizados para designar as variações de vida. Enquanto *zoè* reportava-se ao simples fato de viver de seres humanos e animais, já a *biós* é atribuída a uma maneira específica de viver característica de um simples indivíduo ou de uma coletividade, em outras palavras, a *biós* simboliza “uma vida qualificada, um modo particular de vida” (AGAMBEN, 2002, p. 9).

A única coisa que você sabe fazer é catar papel. Eu disse: Cato papel. Estou provando como vivo! Estou residindo na favela. (...) Espero que os políticos estingue as favelas. Há os que prevalecem do meio em que vive, demonstram valentia para intimidar os fracos. Há casa que tem cinco filhos e a velha é quem anda o dia inteiro pedindo esmola. Há as mulheres que os esposos adoecem e elas no penado da enfermidade mantêm o lar. Os esposos quando vê as esposas manter o lar, não saram nunca mais. (JESUS, 1960, p. 17)

Portanto, percebe-se que o poder soberano decide sobre a vida dos indivíduos, através da sua inclusão e/ou exclusão política. Como dito anteriormente, o soberano é aquele que decide sobre o estado de exceção (AGAMBEN, 2004, p. 11), sob a justificativa de tutela da soberania nacional. A partir disso, podemos entender que o estado de exceção pode ser considerado um “estado anômico, no qual a vida é reduzida a uma dimensão meramente biológica, apolítica e, portanto, destituída de direitos” (TOMÁZ *apud* SOUZA, 2014, p. 6).

Hoje amanheceu chovendo. É um dia simpático para mim. É do dia da abolição. Dia que comemoração a libertação dos escravos. (...) A Vera começou a pedir comida e eu não tinha. Era a reprise do espetáculo. (...) Era 9 horas da noite quando comemos. E assim, no dia 13 de maio de 1958 eu lutava contra a escravatura atual – a fome! (JESUS, 1960, p. 29)

A FALTA DE DIGNIDADE PARA PODER (SOBRE)VIVER

No Brasil, o princípio da dignidade da pessoa humana está prescrito no artigo 1º, inciso III, da Constituição da República de 1988, de maneira revolucionária, uma vez que nos textos constitucionais que estavam vigentes anteriormente não haviam menções para aquele princípio, que está transcrito: “Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela União dos Estados e

Municípios do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...) III – a dignidade da pessoa humana.” (BRASIL, 1988).

Do artigo transcrito, verifica-se que a dignidade da pessoa humana é posta como fundamento da própria organização política do Estado Democrático de Direito Brasileiro. Apesar de a Constituição do Brasil ter sido escrita muito tempo depois da publicação da obra de Carolina, sabemos que a falta de dignidade permanece até hoje. Para explicitar esse problema, mais um trecho nos mostra as condições inumanas em que as pessoas viviam:

Os lixeiros havia jogado carne no lixo. Ele escolhia uns pedaços; Disse-me: - Leva, Carolina. Dá pra comer. Deu-me uns pedaços. Para não maguá-lo aceitei. Procurei convencê-lo a não comer aquela carne. Para comer os pães duros e comidos pelos ratos. Ele disse me que não. Que há dois dias não comia. A fome era tanta que ele não pode deixar assar a carne. Esquentou-a e comeu. No outro dia encontraram o pretinho morto. Os dedos do seu pé abriram. O espaço era de vinte centímetros. Ele aumentou como se fosse de borracha. Os dedos do pé parecia leque. (JESUS, 1960, p. 36)

Porém, com toda a miséria em que vivem, sem condições e nem direitos, o nervosismo e a revolta aparecem:

Eu amanheci nervosa. Porque eu queria ficar em casa, mas eu não tinha nada para comer. Eu não ia comer porque o pão era pouco. Será que é só eu que levo esta vida? O que posso esperar do futuro? Um leito em Campos do Jordão. Eu quando estou com fome quero matar o Janio, quero enforcar o Adhemar e queimar o Juscelino. (JESUS, 1960, p. 28)

Para Agamben (2002), o que vem ocorrendo é o colapso dos direitos humanos e dos estados, mesmo com a positivação desses direitos em tratados, convenções e na maioria das Constituições dos Estados. Em outras palavras, apesar de tantas normas com a eficácia interna e externa a respeito dos direitos humanos, pouco se altera na prática a efetiva tutela desses direitos. Para constatar essa realidade, assistindo as notícias nas Mídias sociais e da imprensa, vemos os problemas que ocorrem na Venezuela, na Bolívia, na Síria e os refugiados, etc., ou seja, é os espaços onde estão os menos favorecidos, as vítimas de guerra e outros tantos que se encontram “no quarto de despejo”. Assim, Agamben (2002) diz, “no 2º pós-guerra, a ênfase instrumental sobre os direitos do homem e o multiplicar-se das declarações supranacionais acabaram por impedir uma autêntica compreensão do significado história do fenômeno” (AGAMBEN, 2002, p. 194). Ou seja, conseguimos verificar na prática a aplicação da biopolítica pelos governos e pelo estado de exceção.

Que efeito surpreendente faz a comida no nosso organismo! Eu que antes de comer via o céu, as árvores, as aves tudo amarelo, depois que comi tudo normalizou aos meus olhos. A comida no estômago é como combustível nas máquinas. Passei a trabalhar mais depressa. Meu corpo deixou de pesar. (...) Eu tinha a impressão que eu deslizava no espaço. Comecei a sorrir como se eu tivesse presenciando um lindo

espetáculo. E haverá espetáculo mais lindo do que ter o que comer? Parece que eu estava comendo pela primeira vez na minha vida. (JESUS, 1960, p. 40)

O trabalho que a autora passou durante a sua vida, com fome, sendo explorada, sem direitos e com deveres para poder criar os filhos, se assemelha ao sistema escravagista. Porém, Carolina conseguiu reverter essa situação se revoltando, contando tudo o que passou e via na favela, no seu diário, o que virou um ato de resistência. Para Davis, “as mulheres negras não apenas afirmavam sua condição de igualdade em suas relações sociais, como também em atos de resistência” (DAVIS, 2016, p. 36).

Carolina também escreve sobre as questões raciais dentro e fora da favela, relatando sobre episódios de racismo, deixando transparecer a estrutura racial de São Paulo na época, além da marginalização que sofriam os negros. Mas, também a autora exalta a sua cor e o desejo de igualdade,

Esquecendo eles que eu adoro a minha pele negra, e o meu cabelo rústico. Eu até acho o cabelo de negro mais iducado do que o cabelo de branco. Porque o cabelo de negro onde põe fica. É obediente. E o cabelo de branco, é só dar um movimento na cabeça que ele já sai do lugar. É indisciplinado. Se é que existe reencarnações, eu quero voltar sempre preta (...) O branco é que diz que é superior. Mas que superioridade apresenta o branco? Se o negro bebe pinga, o branco bebe. A enfermidade que atinge o negro, atinge o branco. Se o branco sente fome, o negro também. A natureza não seleciona ninguém. (JESUS, 1960, p. 58)

AS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS E PRATICADAS

Em sua obra, a autora faz uma distinção entre os poetas de salão e os poetas do lixo, ao qual ela se compadece e filia, por conhecer de perto a realidade dos pobres e atacar aqueles que ela julga ser os responsáveis por todo esse sofrimento,

mas eu já observei nossos políticos. Para observá-los fui na Assembleia. A sucursal do Purgatório, porque a matriz é a sede do Serviço Social, no palácio do Governo. Foi lá que eu vi ranger de dentes. Vi os pobres sair chorando. E as lágrimas dos pobres comove os poetas. Não comove os poetas de salão. Mas os poetas do lixo, os idealistas das favelas, um espectador que assiste e observa as tragédias que os políticos representam em relação ao povo. (JESUS, 1960, p. 54)

Com isso, a autora mostra como ela se sentia sendo moradora da favela e a impressão que ela tem quando vai à cidade, deixando em evidência as diferenças físicas de cada lugar,

As oito e meia da noite eu já estava na favela respirando o odor dos excrementos que mescla com barro podre. Quando estou na cidade tenho a impressão que estou na sala de visita com seus lustres de cristais, seus tapetes de viludos, almofadas de sitim.

E quanto estou na favela tenho a impressão que sou um objeto fora de uso, digno de estar num quarto de despejo (JESUS, 1960, p. 33)

E neste outro trecho, continua descrevendo as belezas da cidade,

Quando eu vou na cidade tenho a impressão que estou no paraíso. Acho sublime ver aquelas mulheres e crianças tão bem vestidas. Tão diferentes da favela. As casas com seus vasos de flores e cores variadas. Aquelas paisagens há de encantar os olhos dos visitantes de São Paulo, que ignoram que a cidade mais afamada da América do Sul está enferma. Com as suas úlceras. As favelas (JESUS, 1960, p. 76).

Além da distinção das belezas da cidade em contraponto com os da favela, ela também faz essa distinção dos poetas e Carolina também retrata a violência militar. Segundo Walter Benjamin (2013), a violência militar, “a rigor, a violência de guerra procura, antes de tudo, chegar a seus fins de maneira totalmente imediata, e enquanto violência predatória” (BENJAMIN, 2013, p. 130).

Nesse sentido, o militarismo se caracteriza como uma compulsão ao uso universal da violência como meios para fins de estado, fins esses que podem incluir a criação de um novo sistema legal, ou, nas palavras do próprio autor, “o militarismo é a imposição do emprego universal da violência como meio para fins de Estado. (...) A imposição consiste na aplicação da violência como meios para fins de direito” (BENJAMIN, 2013, p. 132).

Carolina nos relata em alguns trechos a forma truculenta com que a polícia tratava os negros,

eu estava pagando o sapateiro e conversando com um preto que estava lendo um jornal. Ele estava revoltado com um guarda civil que espancou um preto e amarrou numa árvore. O guarda civil é branco. E há certos brancos que transforma preto em bode expiatório. Quem sabe se o guarda civil ignora que já foi extinta a escravidão e ainda estamos no regime da chibata? (JESUS, 1960, p. 96)

Em outra descrição, ela chama a atenção para a atualidade e pelo conteúdo jurídico, onde mostra a visão mais concreta do que acontece na favela, como é o caso do gênero, onde mulheres são mais vulneráveis que os homens em diversas esferas da sociedade,

Quando eu era menina o meu sonho era ser homem para defender o Brasil, porque eu lia a história do Brasil e ficava sabendo que existia guerra, só lia os nomes masculinos como defensores da pátria então eu dizia para minha mãe: - Porque a senhora não faz eu virar homem? Ela dizia? - Se você passar por debaixo do arco iris você vira homem. (...) Eu cançava e sentava, depois começava a chorar. Mas o povo não deve cansar, não deve chorar, deve lutar para melhorar o Brasil para nossos filhos não sofrer o que estamos sofrendo (JESUS, 1960, p. 48).

Ao escrever nos seus cadernos sobre o dia a dia na favela, Carolina se torna indesejada, por tornar público que seria aparentemente privado. Ela usa a escrita como uma forma de defesa. Conforme ressalta Vogt (1983), os diários da escritora eram “uma espécie de livro de São Miguel, livro do juízo, onde ameaça anotar os comportamentos ‘errados’ de seus vizinhos”(VOGT, 1983, p.

207). Ressalta ainda como a escrita é o ponto principal de estranheza entre Carolina e os seus vizinhos da favela, ao comentar,

O repúdio da autora à situação que se encontra é visceral. Da mesma forma e na mesma medida é por ela estranhada. Tanto que no dia em que ia se mudar da favela, depois do sucesso do livro, foi apedrejada pelos vizinhos. O ponto de estranhamento entre Carolina e os favelados é, sem dúvida, o livro. Escrevê-lo foi a forma que encontrou para tentar romper o fechamento do mundo em que vivia. A esperança que deposita nessa experiência é grande. (VOGT, 1983, p. 211)

Podemos perceber também, o quanto a favela causa desconforto na autora. O estranhamento no que é familiar, ou *Unheimlich*, explica o porque da autora nunca reconhecer o lugar onde reside como sendo seu, mas vendo-o sempre como um lugar temporário, um lugar de transição. As vezes irrita-se ao registrar nos seus cadernos a palavra casa se referindo ao barraco onde reside e fica até feliz por sair às ruas e os vizinhos lhe baterem a porta pois assim não precisaria conversar com eles. E mostra que seus filhos também sofrem por serem indesejados, assim como Carolina, “as vezes eu saio, ela vem até minha janela e joga o vaso de fezes nas crianças. Quando eu retorno, encontro os travesseiros sujos e as crianças fétidas” (JESUS, 1960, p. 9).

A ESCRITA COMO FORMA DE DENÚNCIA SOCIAL

A literatura considerada marginal tem como referência a produção de autores que assumem uma forma de enunciação periférico, do ponto de vista jurídico, social e editorial, e trazem para o campo da literatura os temas e a linguagem “marginais”. Essa é a citação de Sérgio Gonzaga retomada por Luana Teixeira Porto (2012), quando diz que a marginalidade na literatura é um estado acessório,

a) à posição dos autores no mercado editorial, considerando a existência de escritores cujas obras são produzidas e distribuídas fora do sistema editorial vigente; b) ao tipo de linguagem apresentada nos textos, a qual apresentaria uma espécie de recusa da linguagem institucionalizada ou aos valores literários de uma época; c) à escolha dos protagonistas, cenários e situações presentes nas obras literárias, os quais atenderiam o desejo do escritor de reler o contexto de grupos oprimidos, buscando representá-los nos textos (GONZAGA *apud* PORTO, 2012, pp. 140-141).

Assim, ao se retirar os preconceitos e a indiferença, a “literatura marginal” tem a função de dar luz as histórias de determinados indivíduos, o que explicam e integram os aspectos da existência humana. Dessa forma, os esquecidos e excluídos ganham vez e voz além de contribuir para a identificação e denúncia de determinado povo e, as escritas de Carolina servem como denúncia e ascensão social. A autora acredita que é através da publicação de seus livros que ela conseguirá sair

de seu quarto de despejo e passar a viver em uma casa de alvenaria, fato que só foi alcançado depois da publicação de seu segundo livro intitulado, *Casa de Alvenaria: Diário de uma ex-favelada*. Nas literaturas testemunhais, a escrita parece ter uma dupla função, podendo ser remédio e veneno. Quando caracterizada como remédio, as escritas de diários podem manifestar a alteridade, que de acordo com Magnabosco (2002),

No mundo público, a palavra testemunhal vem denunciando a repressão, invisibilidade feminina, a violência do gênero sexual e tem requisitado uma transformação sobre essas práticas culturais. No plano pessoal, a palavra tem permitido uma 'cura psicológica' pela recuperação e legitimação, a partir do próprio sujeito, das assertivas de sua vida. (MAGNABOSCO, 2002, p. 171)

Anteriormente, ressaltamos que quando Carolina coloca no papel todas as suas impressões acerca da vida e do mundo, isso funciona como uma forma de desabafo, uma forma de tentar processar as angústias e os traumas, ou seja, uma forma de compreender-se. Quando a autora escreve o que sente e suas impressões, ela poderia estar revivendo o passado, trazendo para o presente todos os seus sentimentos na forma de escrita.

A autora faz até uma suposição de que a vida dos animais é melhor que a dos favelados, “talvez entre elas reina a amizade e igualdade. (...) O mundo das aves deve ser melhor do que dos favelados, que deitam e não dormem porque deitam-se sem comer” (JESUS, 1960, p. 30). Denuncia novamente a forma cruel a quase animalizada da vida dos excluídos que precisam disputar os alimentos com os corvos, “os favelados aos poucos estão se convencendo de que para viver precisam imitar os corvos” (JESUS, 1960, p. 37). Através desses trechos, percebemos que para os excluídos só resta disputar o alimento com os animais e agir como eles agem. Eles são equivalentes a “objetos que estavam na sala de visita e foram para o quarto de despejo” (JESUS, 1960, p. 34).

Carolina tem uma linguagem direta que se transforma em protesto e denúncia, e encontramos isso na dificuldade de acesso a educação, “não gosto de aludir aos males físicos porque ninguém tem culpa de adquirir moléstias contagiosas. Mas quando a gente não pode tolerar a imprecisão do analfabeto, apela para as enfermidades” (JESUS, 1960, p. 24). Nesse trecho, vemos a exclusão das pessoas que não tiveram ou que não tem acesso à educação.

Outra questão importante da obra, é o frequente questionamento que a autora faz sobre as questões desumanas e subalternas em que se encontram os negros no Brasil. Carolina faz uma comparação com a escravidão que durou por quase 400 anos no país com uma nova forma de aprisionamento. Quando a autora escreve “que Deus ilumine os brancos para que os negros sejam felizes” (JESUS, 1960, p. 32), uma intertextualidade pode ser feita com o personagem Paulo, em *Esau e Jacó* quando ele comenta que “a abolição é a aurora da liberdade, esperemos o sol. Emancipado o

negro, resta emancipar o branco” (ASSIS, 1997, p. 992). Com essa citação, Machado aponta para a impossibilidade de o negro superar a questão do preconceito e essa visão pode ser confirmada através dos escritos de Carolina.

No título de sua obra, *Quarto de despejo*, temos a visão da autora que é de dentro para fora, ou seja, uma visão que é de do seu contexto familiar, da sua casa para fora, olhando e escrevendo sobre tudo o que acontece a seu redor. De outro modo, despejo, de acordo com os relatos do livro, se caracteriza pelas vidas invisíveis, dos sem direitos, dos excluídos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo procurou abordar alguns dos temas mais relevantes dentro da obra de Carolina no seu *Quarto de despejo*. No entanto, pode ser observado que na obra a autora faz diversas denúncias, desde a falta de dignidade até o uso de sua escrita como forma de expor o que acontecia na época. E o diário da autora vem para nos mostrar que desde a invenção da Constituição não foi resolvido muito sobre a miséria no Brasil. Portanto, percebemos que o *Quarto de despejo* é muito mais que somente o retrato da favela. Ele é a denúncia da falta de dignidade para poder viver, da violência sofrida e praticada entre vizinhos da favela e da polícia, a denúncia das mazelas sociais sofridas que foram retratadas através da escrita. Então, percebemos que a vida nua que Carolina vivia vai indo em direção a integralidade do espaço político, o que implica na redução da vida a uma mera condição biológica. É a desproteção e o estado de ilegalidade de quem está no quarto de despejo, submetido a estar em um estado de exceção e ser o próprio homo sacer.

REFERÊNCIAS

- AGANBEM, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.
- _____. **Homo Sacer: o Poder Soberano e a Vida Nua**. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.
- DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. In: ARIAS, Santine. **Resenha Mulheres, raça e classe**. Disponível em http://ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/rese%20a2018_11_04_15_44_28.pdf Acesso em 24 nov. 2019
- ASSIS, Machado de. **Esau e Jacó**. Penguin: 1º ed. 2012.
- BENJAMIN, Walter. **O anjo da história**. Tradução de João Barrento. Lisboa: Assírio & Alvim, 2010

_____. Crítica da violência – Crítica do poder. Tradução de Willi Bolle. In: Benjamin, W. **Documentos de cultura, documentos de barbárie**: escritos escolhidos. São Paulo: Edusp; Cultrix, 1986. p. 160 – 175

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília. Senado, 1988.

FOUCAULT, Michel. A governamentalidade. In: **Microfísica do poder** (pp. 277-293). Rio de Janeiro: Graal. 1978

_____. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France**. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FUCKS, Rebeca. **Quarto de despejo Carolina Maria de Jesus**. Disponível em <https://www.culturagenial.com/quarto-de-despejo-carolina-maria-de-jesus/> Acesso 16 jan. 2020

GELEDES. **Mulheres negras na construção de uma nova utopia. Angela Davis**. Disponível em <http://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-deuma-nova-utopia-angela-davis/> Acesso em 24 nov. 2019

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo** em pdf. Disponível em https://culturaemarxismo.files.wordpress.com/2019/02/edoc.site_1960-quarto-dedespejo-carolina-maria-de-jesuspdf.pdf Acesso em 17 jan. 2020

JUOZEPAVICIUS, Ricardo. **Livro quarto de despejo e suas questões jurídicas**. Disponível em <http://www.justificando.com/2018/02/21/livro-quarto-de-despejo-esuas-questoes-judiciais/> Acesso em 24 nov. 2019

LEJEUNE, Phillipe. **O Pacto Autobiográfico**: de Rousseau à Internet. Belo Horizonte: UFMG, 2008

LOPES, Elisangela Aparecida. **A importância da leitura e da escrita para Carolina Maria de Jesus: uma análise do seu quarto de despejo**. Disponível em <http://www.letas.ufmg.br/literafro/autoras/29-critica-de-autores-feminios/1024-aimportancia-da-leitura-e-da-escrita-para-carolina-maria-de-jesus-uma-analise-doseu-quarto-de-despejo-elisangela-aparecida-lobes> Acesso em 25 nov. 2019

MACIEL, Sheila D. A literatura e os gêneros confessionais. In: Antonio Rodrigues Belon & Sheila Dias Maciel (Orgs.). **Em diálogo: estudos literários e linguísticos** (pp. 75-91). Campo grande, MS: Ed. UFMS, 2004.

MAGNABOSCO, Maria Madalena. **Reconstruindo imaginários femininos através dos testemunhos de Carolina Maria de Jesus: um estudo sobre gênero**. Tese. Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

MOISÉS, Massaud. **Dicionário de Termos Literários**. São Paulo: Cultrix, 1974.

PORTO, Luana Teixeira. Marginalidade e exclusão social: uma leitura do conto "Lixo e purpurina". **Literatura em debate**, Frederico Westphalen, v. 6, n. 10, p. 140-141, 2012. Disponível em <http://revistas.fw.uri.br/index.php/literaturaemdebate/article/view/630> Acesso em 17 jan. 2020

SOUZA, Angelita Matos. Estado de exceção. Revista **Espaço Acadêmico**, n. 112, set. 2010.

TOMÁZ, Loyana Christian de Lima. A filosofia política de Giorgio Agamben e os direitos humanos. Revista **Profanações** Ano 1, n. 2, p. 134-143, jul./dez. 2014.

VILLANUEVA, Darío. **El polen de las ideas. Teoría, crítica, historia y literatura comparada**. Barcelona, PPU: Literatura y Pensamiento en España. 1991

VOGT, Carlos. Trabalho, pobreza e trabalho intelectual: o quarto de despejo de Carolina Maria de Jesus. In: Schwarz, Roberto (Org.). **Os pobres na literatura brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1983.